

Valor:	R\$ 2.760,00
--------	--------------

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2023

**ASSINATURAS:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Gabriel Ruan Ferrão Chaves, Representante Legal da Empresa.

## 7.7. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 41/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 23.0.000032539-2**

**PARTÍCIPES:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Desembargador Presidente **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Desembargador Presidente **JOÃO BENEDITO DA SILVA**

**CNPJ Nº:** 09.283.185/0001-63

**OBJETO:** O presente acordo objetiva a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.

**VIGÊNCIA:** Acordo celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A cessão dar-se-á com ônus remuneratório para o órgão cessionário, por meio de ressarcimento integral e mensalmente da remuneração e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive dos encargos sociais e previdenciários, bem como, das verbas indenizatórias, auxílio alimentação e auxílio saúde, ao órgão de origem, mediante comprovação do não recebimento de verba indenizatória de mesma natureza no órgão de destino, nos termos do art. 24 da Lei nº 230/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2023

## 8. PAUTA DE JULGAMENTO

### 8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 08 DE AGOSTO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO

**5ª Câmara de Direito Público**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 5ª Câmara de Direito Público, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **08 de agosto de 2023**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail [camara.direito.publico5@tjpi.jus.br](mailto:camara.direito.publico5@tjpi.jus.br), e/ou whatsapp (86) 99994-7905;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

**Processos PJE:**

**01. 0759409-19.2022.8.18.0000 - Agravo de Instrumento**

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravantes: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Agravado: FRANCISCA IVONETE

Advogada: Normelia Macedo Antunes (OAB/PI Nº 5.912)

**Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura**

**02. 0800326-90.2020.8.18.0084 - Apelação Cível**

Origem: Barro Duro / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

Procuradoria-Geral do Município de São Miguel da Baixa Grande

Advogado: Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI Nº 8.570)

Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

Advogada: Eulália Rodrigues Ferreira (OAB/PI Nº 8.713)

**Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura**

**03. 0754714-22.2022.8.18.0000 - Agravo de Instrumento**

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravantes: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Agravados: POLLYANNA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO E J. A. M. C.

Advogados: Larissa Laiana Dias Lopes (OAB/PI Nº 13.057) e outro

**Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura**

**04. 0757888-73.2021.8.18.0000 - Mandado de Segurança**